

SERVIDOR

COPMIM/EAD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº. 563/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 7 de julho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o disposto no inciso VI, do art. 81 combinado com o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº. 23057.022984.2017-86, de 19 de maio de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor WAGNER RAMOS CAMPOS, Matrícula SIAPE nº. 1759261, ocupante do cargo de Revisor de Texto, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* de Educação a Distância, durante o período de 22 de julho de 2017 a 21 de julho de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central